



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997
Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmass@maua.sp.gov.br

Proc. n.º 171.231/93

Fis. N.º 1637

Ata

RESOLUÇÃO CMAS N.º 057/21

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2020 do Repasse de Recursos Estaduais – FEAS”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido extraordinariamente no dia 07 de janeiro de 2021, por intermédio de videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º SEMESTRE DE 2020 DO REPASSE DE RECURSOS ESTADUAIS – FEAS, dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, bem como a reprogramação do saldo total no valor de R\$ 24.197,03 (vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e três centavos), a ser destinado à Proteção Social Básica

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 07 de janeiro de 2021.


EDUARDO PARECIDO DOMINGOS
Presidente do CMAS